

PORTARIA Nº. 21 /2011.

Ementa: Semana de não atendimento ao público.

O Presidente do *Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES*, no uso de suas Atribuições legais e regimentais, amparado na Lei Federal nº 5.517, de 23/10/68 e Resolução nº. 591, do CFMV, de 26/06/92, Art. 11, letra i;

Considerando:

1. O grande número de processo parado por falta de conclusão;
2. O grande número de processo parado sem ser protocolado;
3. O grande número de processo pessoa física e jurídica cancelada ocupando espaço nos arquivos;
4. O grande número de processo parado sem obedecer a tramitação normal;
5. O grande número de ofícios recebidos e expedidos a mais de 5 (cinco) anos no arquivo;
6. O grande número de documentos diversos a mais de 5 (cinco) anos ocupando espaço;
7. O grande número de processos de médico veterinário e zootecnistas sem conclusão;
8. O número de funcionários que vem atendendo a autarquia em número insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Todos os funcionários não irão atender ao público na segunda semana que vai do dia 09 a 13 de janeiro 2012.

Art. 2º- Dar ciência a todos os funcionários inclusive o pessoal da fiscalização e estagiários;

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data;

Vitória – ES, 07 de dezembro de 2011.

Dr. SILVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRMV-ES nº 048
Presidente

Protocolo N.º 5470/2011